



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº
Do Processo nº 2005-0.199.138-3

Em 17/07/14 (a)

AUTOS: Processo nº 2005-0.199.138-3
INTERESSADO: TIM CELULAR S/A
LOCAL: Rua Catapu, s/n
SQL: 102.072.0014-8
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Rádio Base

DESPACHO/CEUSO/106/2014

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 546ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de julho de 2014, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio-Base, nos termos das Leis nºs 11.228/92 e 13.756/04 e dos Decretos nºs 32.329/92, 44.944/04 e 46.067/05;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

Acompanha o processo nº 2001-0.254.686-6.

17/julho/2014

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai,
Paulo Sergio Riso Alcântara, João Ariovaldo D'Amaro.

ECGE/243/14/rn